



PLANO

DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

2009-2017

REDE SOCIALGHIEFNXMGGOI
BAORGFLIABPROCESSOREAE
ESPERANÇABROGAREBOESD
BMRHA45ITFMUDANÇAGHKJE
COMPROMISSOECIGCASBSFD
HFRCO-RESPONSABILIZAÇÃO
(DES)ENVOLVIMENTOBCRITSB
TEPLIRTOFEBGIDIVERSIDADE
AIGRDINAMIZAÇÃOOTLFDTEGA
PVIARLEJOFEPARTICIPAÇÃO
IGESCAPACITAÇÃOOGFDLJFAR
FAMÍLIASLDSDORGGJGJSCBL
NRJAIFEDITBVMCOMUNIDADE
INTEGRAÇÃO SOCIALURIPFLS
AFLSABPÓDGGJRRORINOVAÇÃO
DLECIDANIAFJRNPBRTODJ
FIGETSJIODGGJRRORINOVAÇÃO
INTEGRAÇÃO SOCIALCFGFCIG
LOEJIGISDLARGCOMUNIDADE
DIFJROFAMÍLIASNPIDFBEMDF
CAPACITAÇÃOJ0ABD0HSDIGA
DCBELGMORITPARTICIPAÇÃO
DINAMIZAÇÃOJSABODHBHSTÍ
NMGOIBLHOLTODIVERSIDADE
IC(DES)ENVOLVIMENTOGBROI
ACORESBAPROCESSOIZAÇÃO
BECOMPROMISSOGCISCASES
XFGEOGDMUDANÇADLVNBOE
OIAOESPERANÇAOIFARIOBOJ
FVDRUDGIAFQRIREDE SOCIAL

Conselho Local de Ação Social de Sintra

Plano de Desenvolvimento Social

2009 - 2017

Documento elaborado pelo

Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Sintra:

Isabel de Sousa, Coordenadora (Câmara Municipal de Sintra)

Ana Clara Toulson (Ministério da Educação)

Ana Ferreira (IEFP/ Centro de Emprego de Sintra)

Clara Pais (Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo)

Elisabete Reis Silva (Entidades Particulares sem fins lucrativos)

Fernanda Lopes (Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa / Sintra)

Manuela Ramos (Direcção-Geral de Reinserção Social – Equipa de Lisboa Penal 3)

Aprovado pelo Plenário do CLAS, em 3 de Julho de 2009 e com proposta de prorrogação pelo Núcleo Executivo a 09 de fevereiro de 2017.

Lista de Siglas:

ENDS – Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2005-2015

ENIPSA – Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo (2009-2015)

PAIPDI – I Plano de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidades

PEDEPE – Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar

PII – Plano para a Integração dos Imigrantes

PNAI – Plano Nacional de Acção para a Inclusão (2008-2010)

PNCDT – Plano Nacional Contra a Droga e as Toxicodependências (2005-2012)

PNCVD – III Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2007-2010)

PNI – III Plano Nacional para a Igualdade Cidadania e Género (2007-2010)

PNPA – Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade (2006-2015)

PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

PNS – Plano Nacional de Saúde

ÍNDICE

Nota Introdutória	5
1. Do Diagnóstico Social ao Plano de Desenvolvimento Social.....	10
2. O Plano de Desenvolvimento Social	14
Eixo 1 – Promoção do Emprego e Melhoria da Qualificação das Pessoas	15
Eixo 2 – Expansão, Desenvolvimento e Qualificação da Rede de Serviços e Equipamentos	18
Eixo 3 – Prevenção dos Riscos de Exclusão e Actuação em Favor dos Mais Vulneráveis	29
Eixo 4 – Promoção do Empreendedorismo, do Associativismo, do Voluntariado e do Trabalho em Rede	38
3. Acompanhamento / Avaliação.....	40

NOTA INTRODUTÓRIA

Rede Social e Planeamento da Intervenção

A Rede Social, enquanto medida de política que visa *“a erradicação ou atenuação da pobreza e exclusão social e a promoção do desenvolvimento social”*, deverá basear o seu trabalho em metodologias participativas de investigação-acção, com vista a um **planeamento estratégico** criativo e participativo.

Pretende-se, essencialmente, a partir do Diagnóstico Social, proceder à tomada de decisões estratégicas e de planeamento, tendo como objectivo *“não só a produção de **efeitos correctivos** ao nível da redução da pobreza, do desemprego e da exclusão social, mas também **efeitos preventivos** gerados através de acções da animação das comunidades e da indução de processos de mudança, com vista à melhoria das condições de vida das populações”*.¹

O Diagnóstico Social de 2004 fundamentou as opções estratégicas para o primeiro Plano de Desenvolvimento Social do Concelho (2005-2007). Com a publicação do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho, que regulamenta a rede social, esta é identificada como *“o instrumento por excelência de operacionalização do PNAI”*, o que implica a necessidade de harmonização dos períodos de vigência dos PDS locais com o referido Plano Nacional de Acção para a Inclusão. Nessa sequência, foi aprovada a prorrogação do PDS concelhio por um ano (2005-2008).

O Plano de Desenvolvimento Social, que agora se apresenta, assume-se como um **Plano de continuidade**, quer pelo facto de se considerar que as alterações verificadas na realidade social concelhia não apontam para a necessidade de

¹ In Instituto para o Desenvolvimento Social (IDS), Plano de Desenvolvimento Social, Documento de Apoio 2002, pág. 5.

substituir os eixos estratégicos de intervenção², quer pelo curto período a que este necessariamente se reporta, face à necessidade de harmonização temporal com o novo PNAI de Setembro 2008 (2008-2010).

Dificuldades do processo

A implementação de um processo de planeamento **integrado e participado** num território com a dimensão, heterogeneidade, complexidade e dinâmica do Concelho de Sintra tem-se traduzido num enorme desafio. Para além das dificuldades de que se deu nota no Diagnóstico Social do Concelho, outras se fazem sentir: quer as que estão associadas ao planeamento integrado e participado da acção³, quer as que decorrem do contexto de crise conjuntural que atravessamos, com todas as incertezas daí decorrentes.

Por outro lado, há ainda a considerar que a exequibilidade de um Plano desta natureza depende, não só das políticas existentes e a desenvolver a nível local, mas também (ou sobretudo), de medidas a nível regional, nacional, ou mesmo comunitário.

Esta dependência, que se revela à partida como condicionante a ter em conta, pode mesmo desenvolver-se como forte constrangimento à prossecução dos objectivos aqui identificados.

Salienta-se, ainda, as dificuldades que decorrem de um “*calendário apertado*”, por conta da necessidade de harmonização com o período de vigência do PNAI. Acresce, também, que estes processos, porque participados, não estão dependentes apenas da vontade ou dinamismo de uma entidade ou grupo restrito. Estão sujeitos à multiplicidade de dinâmicas de um número vasto de parceiros. Ora, o subdimensionamento que se faz sentir nas equipas de múltiplas entidades e serviços, no Concelho, acarreta dificuldades ao nível da disponibilidade para participar nos trabalhos da parceria e conseqüente morosidade na realização das tarefas.

² Apesar de não ter sido possível, neste período, proceder à sistematização da informação diagnóstica, os dados disponíveis apontam nesse sentido.

³ Já mencionadas no anterior PDS.

O PDS como um plano de referência

O Plano de Desenvolvimento Social constitui-se como “*um instrumento de definição conjunta e negociada de objectivos prioritários para a promoção do Desenvolvimento Social local*”,⁴ mediante a co-responsabilização dos vários parceiros.

Face às dificuldades acima enunciadas, entendeu-se que o escalonamento temporal desta planificação deveria assentar num modelo relativamente flexível, que facilite a sua adaptação às situações mutáveis ou imprevistas, concretizado através de dois tipos de instrumentos complementares:

- um PDS para 2 anos, que deverá ser entendido como um plano de referência, em que se definem e descrevem, relativamente a cada Eixo de Intervenção, os Objectivos Estratégicos, os Objectivos Específicos e a Articulação com Planos e Medidas Nacionais e Locais;
- Planos de Acção anuais, que deverão ser entendidos como planos operativos, em que se apontam as entidades responsáveis pela operacionalização dos objectivos específicos enunciados, bem como os indicadores de avaliação respectivos.

As Opções Metodológicas

A metodologia utilizada para a construção deste Plano desenvolveu-se em torno de três vertentes:

1. *Aprofundar o conhecimento do território*

O Diagnóstico Social constitui-se como uma das 3 etapas fundamentais⁵ na construção do Plano de Desenvolvimento Social. Após o *Diagnóstico Social 2004*,

⁴ In Instituto para o Desenvolvimento Social (IDS), Plano de Desenvolvimento Social, Documento de Apoio 2002, pág. 5.

⁵ Há a considerar, para além do Diagnóstico da situação, a definição de Linhas Orientadoras e a operacionalização do Plano de Acção.

e encontrando-nos num período inter-censitário, a atenção tem sido focalizada essencialmente na elaboração da *Carta Social do Concelho*, na identificação de novas fontes de informação (instituições, projectos) e na implementação de mecanismos de recolha e sistematização de informação até agora “perdida” em termos do diagnóstico concelhio, como aquela que resulta do *Atendimento e Acompanhamento Social* efectuado por instituições como as Juntas de Freguesia.

Salientam-se ainda os espaços de reflexão e partilha, potenciadores de discussão e participação activa dos actores sociais, que têm contribuído para a operacionalização e monitorização do último PDS, assumindo diversas formas:

- i. Reuniões das instâncias da Rede Social local, como as CSF e o CLAS (Plenários; Núcleos Executivos; Grupos de Trabalho);
- ii. Reuniões Inter-CSF (mensais);
- iii. Workshops e Encontros diversos.

2. Identificar as prioridades sociais do Concelho

A partir dos Eixos de Intervenção do PDS 2005-2008, desenvolveu-se um vasto trabalho visando, por um lado, avaliar a sua pertinência futura, e, por outro, consensualizar objectivos comuns.

Procurou-se, ainda, articular iniciativas em curso e facilitar a racionalização e rentabilização de recursos, colocando-se o acento tónico na co-responsabilização dos vários parceiros que contribuem para o desenvolvimento social do Concelho.

3. Conhecer as orientações nacionais e regionais

A publicação do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho, trouxe, entre outras consequências, a necessidade de articulação das medidas de política social e dos programas nacionais com os PDS. Assim, procedeu-se a uma análise dos Planos considerados relevantes para o desenvolvimento social concelhio no período a

que se reporta o presente PDS (2009-2010)⁶, tendo-se incluído, na sua estrutura, um campo destinado à articulação dos objectivos elencados, com Planos e Medidas Nacionais e Locais.

⁶ Nomeadamente: **ENDS** – Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2005-2015, **ENIPSA** – Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo (2009-2015), **PAIPDI** – I Plano de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidades, **PEDEPE** – Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, **PII** – Plano para a Integração dos Imigrantes, **PNAI** – Plano Nacional de Acção para a Inclusão (2008-2010), **PNCVD** – III Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2007-2010), **PNI** – III Plano Nacional para a Igualdade Cidadania e Género (2007-2010), **PNPA** – Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade (2006-2015), **PNPOT** – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, **PNS** – Plano Nacional de Saúde.

1. DO DIAGNÓSTICO SOCIAL AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Plano de Desenvolvimento Social e o Diagnóstico Social são componentes do mesmo processo, complementando-se e retroalimentando-se: a implementação dos projectos / acções produz novos dados (recolhidos através da avaliação) que irão alimentar o diagnóstico. Por outro lado, estes contributos terão implicações na (re)definição dos Eixos de Intervenção e no Plano de Acção.

Planear deverá então ser encarado como um exercício que exige rigor e precisão, mas também flexibilidade, uma vez que é impossível prever todo o conjunto de factores que irão intervir. É, assim, necessário deixar espaço suficiente para ajustes posteriores, decorrentes: 1) de um melhor conhecimento da realidade, a partir da intervenção realizada; 2) dos ensinamentos dos primeiros resultados obtidos; 3) de alterações produzidas no contexto.

O Plano de Desenvolvimento Social (PDS) que agora se apresenta assenta nos seguintes Pilares⁷:

- a **erradicação da pobreza**, dando especial atenção às situações de pobreza mais extremas, incluindo o acesso ao rendimento e de uma maneira geral, a promoção dos direitos económicos, sociais, culturais e civis;
- a **promoção do emprego**, generalizando o direito ao trabalho, dirigindo esforços para a redução do desemprego através da sensibilização do sector mercantil para o seu papel social, do desenvolvimento do mercado social de emprego, da promoção do auto-emprego e do investimento na empregabilidade (com prioridade para a educação e a formação);
- a **integração social** entendida como a construção de uma sociedade justa, fundada na defesa dos direitos humanos, na tolerância, no respeito pela diversidade, na igualdade de oportunidades, na solidariedade, na

⁷ Conforme o Instituto para o Desenvolvimento Social (IDS), no Plano de Desenvolvimento Social, Documento de Apoio 2002, págs. 13-14, baseando-se na Conferência de Copenhaga (1995).

segurança e participação social, cultural e política de todos, incluindo grupos desfavorecidos e vulneráveis. A protecção e valorização da diversidade étnica, cultural, religiosa, etc., o reconhecimento da importância da família e da comunidade em matéria de integração social e o apoio à dinamização e capacitação das comunidades são algumas das estratégias que poderão contribuir para a prossecução deste princípio.

Procura-se, através deste PDS, apresentar um **cenário desejável** relativamente à realidade que se pretende alterar, mas **realista**, incluindo apenas os objectivos que se consideraram concretizáveis neste período (2009-2010).

Por outro lado, tendo em conta a natureza multidimensional dos fenómenos sociais e o conhecimento sobre as problemáticas específicas que atravessam o território, definiram-se linhas, de natureza estratégica, capazes de produzir efeitos multiplicadores, ou seja, seleccionaram-se como Eixos de Intervenção prioritária aqueles que podem constituir-se como motrizes no processo de Desenvolvimento Social do Concelho.

O Plano de Desenvolvimento Social será operacionalizado através de Planos de Acção anuais, dando-se particular importância à necessária articulação com outros Planos / Programas, sejam eles locais, regionais, nacionais, ou mesmo comunitários, procurando, assim, facilitar a racionalização e a rentabilização de recursos.

Estratégias Globais do PDS

Através da definição das estratégias globais do PDS, pretende-se identificar as suas grandes orientações metodológicas, ou seja, as linhas mestras de como se vai fazer.

Tendo em conta os princípios da Rede Social e os objectivos deste Plano de Desenvolvimento Social, foram identificadas as seguintes estratégias globais:

- **Participação dos vários actores locais e da população** – imprescindível à implementação do PDS, esta estratégia constitui-se como uma condição *sine*

qua non para a viabilização desta nova forma de planeamento (que se pretende participada e integrada). Merecerão particular atenção as organizações de base associativa, dado o seu papel no reforço dos elos sociais. Será, também, fomentada a participação da população, em particular da população em situação de exclusão, assegurando, assim, mecanismos de inserção social, ao mesmo tempo que se contribui para que as necessidades sentidas sejam tidas em conta;

- **Integração das respostas** – através da cooperação e da partilha de responsabilidades, serão mobilizados os recursos e as competências existentes no território, favorecendo a emergência de sinergias, a transversalidade / multidimensionalidade da intervenção e a potenciação de efeitos;
- **Articulação dos instrumentos de planeamento do CLAS e das CSF** – atenta a dimensão e heterogeneidade do concelho e respectiva realidade social, reputa-se da maior importância o trabalho efectuado pelas CSF do Concelho, enquanto instâncias da Rede Social, que estão ainda mais próximas da comunidade. Estabelece-se, assim, uma forte interdependência entre estes dois níveis de planeamento da acção: se é verdade que a operacionalização do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho vai beneficiar as várias Freguesias, não é menos verdade que muitos dos objectivos identificados verão a sua operacionalização concretizada nas mesmas, a partir do impulso que as próprias Comissões Sociais conseguem imprimir aos parceiros locais.
- **Abordagem qualificante** – as acções serão orientadas para a qualificação, quer das pessoas e organizações, quer do território;
- **Actuação nas causas dos problemas** – procurar-se-á intervir por forma a atingir as causas dos problemas e não apenas as suas manifestações, contribuindo, assim, para a erradicação da pobreza e da exclusão social;
- **Reflexão sobre o agir** – procurar-se-á criar espaços que favoreçam a reflexão sobre as práticas, tendo em vista, quer a identificação de casos de sucesso que possam constituir-se como *“fonte de inspiração”*, quer também de

“questões em aberto” ou de *“estratégias falhadas”*, por forma a evitar replicação de insucessos;

- **Elevação do capital informacional** – como condição necessária ao exercício de uma cidadania activa.

2. O PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Para além dos Eixos de Intervenção constantes no PDS 2005-2008, foi criado um novo Eixo, cujo objectivo passa por estimular, a nível local, o empreendedorismo, o associativismo e o voluntariado, como estratégias promotoras do envolvimento da sociedade civil.

O presente PDS encontra-se, assim, estruturado em torno de quatro eixos de intervenção prioritária:

Eixo 1 – Promoção do Emprego e Melhoria da Qualificação das Pessoas

Eixo 2 – Expansão, Desenvolvimento e Qualificação da Rede de Serviços e Equipamentos

Eixo 3 – Prevenção dos Riscos de Exclusão e Actuação em Favor dos Mais Vulneráveis

Eixo 4 – Promoção do Empreendedorismo, do Associativismo, do Voluntariado e do trabalho em rede

De salientar que estes eixos se articulam frequentemente em relações de causa efeito. Por exemplo: uma das estratégias para o combate à pobreza e à exclusão social passa pela inserção profissional dos indivíduos. A viabilidade deste tipo de solução implica, frequentemente, a colocação das crianças em equipamento de apoio à família: se esse apoio falha, fica vedado o acesso ao emprego.

Procurou-se, assim, identificar eixos estruturantes, ou seja, eixos de intervenção que permitam "dar saltos" qualitativos nas abordagens e respostas aos problemas, capazes de gerar mudança.

Procurou-se igualmente identificar objectivos estratégicos que respondessem aos seguintes critérios:

- contributo para a multidimensionalidade e carácter integrado da resposta aos problemas;
- contributo para a criação de sinergias e consolidação de respostas;
- contributo para uma maior coesão social local;
- inovação nas formas de pensar e de fazer.

Eixo 1 – PROMOÇÃO DO EMPREGO E MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO DAS PESSOAS

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Articulação com Planos e Medidas Nacionais e Locais
1. Promover o acesso ao emprego	<p>A. Incentivar atitudes pró-activas na procura de novas oportunidades de emprego</p> <p>B. Promover a (re)qualificação profissional adequada às necessidades do tecido empresarial</p> <p>C. Desenvolver uma intervenção preventiva que contribua para reduzir o risco de longos períodos de inactividade ou desemprego</p>	<p>PNI – Área 2, Objectivo 2.2, Medida A: Incrementar o empreendedorismo feminino como elemento de mobilização das mulheres para a vida económica activa, promovendo o auto-emprego (p. 70)</p> <p>PNPOT – Obj. Estrat. 2; Obj. Espec. 2.4, Medida Prioritária 2: Incentivar parcerias locais e implementar mecanismos de contratualização entre o Estado, as Autarquias Locais, as empresas e outros actores urbanos com vista ao desenvolvimento de projectos diferenciadores nos domínios da competitividade e da inovação (2007-2013);</p> <p>e 4: Promover programas de intervenção de base territorial, em coerência com a estratégia consagrada no Plano Nacional de Emprego, tendo em vista a qualificação do capital humano e o desenvolvimento de actividades mais qualificantes e inovadoras, melhorando a empregabilidade. (pág. 34).</p> <p>PNAI – Prioridade 1, Medida: Formação para a Inclusão Promover o desenvolvimento de competências profissionais, pessoais e sociais, junto dos grupos socialmente excluídos tendo em vista a aquisição de competências que lhes permitam integrar ou concluir acções de formação que confirmem certificação e/ou a reintegração no mercado de trabalho. (p. 68)</p> <p>e Medida: Mercado de Trabalho Inclusivo Programas Ocupacionais, Empresas de Inserção, Programa Vida Emprego (p. 68, 69)</p>

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Articulação com Planos e Medidas Nacionais e Locais
	<p>D. Dinamizar práticas que favoreçam a integração de públicos mais fragilizados (imigrantes, minorias étnicas, pessoas com deficiência e outros)</p> <p>E. Dinamizar práticas que promovam a igualdade de oportunidades e a não-discriminação de género</p>	<p>PNAI – Prioridade 1, Medida: Incentivos à Contratação de Jovens e Desempregados de Longa Duração Procura desenvolver o potencial da criação de emprego, através de benefícios fiscais ou isenções/reduções contributivas as empresas, com vista a criação de postos de trabalho para trabalhadores com contrato sem termo e idade inferior a 30 anos ou desempregados de longa duração (p. 70)</p> <p>PNAI – Prioridade 1, Medida: Incentivos à contratação de públicos desfavorecidos Isenção das contribuições para a Segurança Social concedida a entidade patronal, na contratação sem termo de beneficiários de RSI, de pensão de invalidez, ex-toxicodependentes e ex-reclusos em situação de desemprego há mais de 6 meses e redução das contribuições para Segurança Social para os mesmos públicos na contratação a termo (p. 70)</p> <p>PNAI – Prioridade 3, Medida: Programa de Apoio a colocação e acompanhamento pós-colocação em Mercado de Trabalho Apoiar a integração profissional na procura de emprego e a manutenção e progressão profissional. (p. 93)</p> <p>PNI – Área 2, Objectivo 2.2, Medida G: Diminuir a segregação horizontal no mercado de trabalho apoiando as entidades patronais a promover a criação activa de emprego para o sexo subrepresentado em profissões marcadas por género (p. 73)</p>

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Articulação com Planos e Medidas Nacionais e Locais
2. Melhorar a qualificação das pessoas	<p>A. Elevar o nível de formação escolar e/ou profissional</p> <p>B. Incentivar a formação contínua, para activos</p> <p>C. Reconhecer, validar e certificar competências adquiridas por via formal, não formal e informal</p> <p>D. Promover iniciativas que visem o aumento de competências em áreas específicas</p>	<p>PNAI – Prioridade 2, Medida: INO Promover a elevação dos níveis de qualificação de base da população adulta, através da criação de um sistema efectivo de formação dessa população, que mobilize, adapte e reforce os instrumentos disponíveis, designadamente na perspectiva dos grupos desfavorecidos. (p. 86)</p> <p>Reforma da Formação Profissional (Resolução do Conselho de Ministros n.º 173/2007, de 7 de Novembro)</p> <p>PNAI – Prioridade 2, Medida: Iniciativa Novas Oportunidades Com esta iniciativa pretende-se acelerar a qualificação dos portugueses, tendo o nível secundário de educação e formação como objectivo de referencia para todos, visando superar o profundo défice estrutural do país neste domínio. (p. 86)</p> <p>PNAI – Prioridade 2: TIC (p.88)</p>

Eixo 2 – EXPANSÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Articulação com Planos e Medidas Nacionais e Locais
<p>1. Promover o desenvolvimento qualitativo do sistema educativo do concelho</p>	<p>A. Aumentar a capacidade da rede de educação pré-escolar e escolar (1.º, 2.º e 3.º ciclos)</p> <p>B. Requalificar o parque escolar.</p>	<p>PNAI – Prioridade 2, Medida: Rede de equipamentos pré-escolar. Novo Programa para as Áreas Metropolitanas Aumentar o numero de vagas em pré-escolar para as crianças dos 3 aos 5 anos, reforçando as condições de igualdade no desenvolvimento sócio-educativo das crianças e para a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional das famílias jovens. (p. 85)</p> <p>PNPOT – Obj. Estrat. 4, Ob. Espec. 4.1, Medida Prioritária 1: Reestruturar e consolidar as redes de educação pré-escolar e de ensino básico, em consonância com as dinâmicas de povoamento e assegurando que a dimensão das escolas seja adequada às necessidades pedagógicas e à eficiência da oferta pedagógica (2007-2013) (pág. 43)</p> <p>Programa Nacional para o Reordenamento da Rede Escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar (2007-2013)</p> <p>Programa Nacional para o Reordenamento da Rede Escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar (2007-2013)</p>

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Articulação com Planos e Medidas Nacionais e Locais
	<p>C. Reforçar as medidas de acção social escolar</p> <p>D. Fomentar a qualidade pedagógica através do apoio a projectos e iniciativas da comunidade educativa e outras entidades.</p>	<p>PNAI – Prioridade 1, Medida: Acção Social Escolar</p> <p>Criar condições de promoção da igualdade no acesso a educação apoiando com acção social escolar os alunos de todos os níveis de ensino provenientes de famílias com condições socio-económicas desfavoráveis.</p> <p>Introdução de novos critérios de atribuição da Acção Social Escolar em função do escalão em que se encontram para efeitos de abono de família, designadamente apoio financeiro na aquisição de manuais escolares (100% para o 1.º escalão do abono de família, 50% para o 2.º escalão do abono de família). (p. 77)</p> <p>e Medida: Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições no 1.º Ciclo do Ensino Básico</p> <p>Disponibilização de refeições equilibradas às crianças que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico. (p. 78)</p> <p>Plano de Acção Social Escolar (CMS)</p> <p>PAQUE – Programa de Apoio à Qualidade nas Escolas – Medidas 1 e 4 (CMS)</p>

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Articulação com Planos e Medidas Nacionais e Locais
	<p>E. Promover o acesso a actividades de enriquecimento curricular.</p> <p>F. Promover o cumprimento da escolaridade obrigatória para os alunos, até aos 15 anos de idade inclusive, com insucesso escolar repetido ou problemas de integração na comunidade educativa.</p>	<p>PNAI – Prioridade 2, Medida: Actividades de Enriquecimento curricular Garantir a igualdade de oportunidades no acesso a actividades de enriquecimento curricular e promover a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal. (p. 85)</p> <p>Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico (ME/CMS)</p> <p>PNAI – Prioridade 2, Medida: Percursos Curriculares Alternativos Flexibilizar dispositivos de gestão de recursos e currículo em escolas com elevadas taxas de insucesso. (p. 85)</p> <p>PNAI – Prioridade 2, Medida: Territórios Educativos de Intervenção Prioritária Garantir e flexibilizar os dispositivos de organização e gestão de recursos e currículo destinados a alunos que revelam elevadas taxas de insucesso escolar repetido ou problemas de integração na comunidade educativa. (p. 86)</p>

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Articulação com Planos e Medidas Nacionais e Locais
	<p>G. Promover a integração de jovens, com idade igual ou superior a 15 anos, em risco de abandono escolar e com insucesso escolar em Cursos de Educação e Formação (CEF)</p> <p>H. Promover iniciativas que visem o alargamento e diversificação das respostas educativas no ensino básico e secundário, bem como no ensino técnico e universitário no Concelho.</p>	<p>PNAI – Prioridade 2, Medida: Dinamização da oferta de Cursos de Educação e Formação de Jovens Cursos dirigidos preferencialmente a jovens com idade igual ou superior a 15 anos, em risco de abandono escolar ou que já abandonaram antes da conclusão da escolaridade obrigatória ou do ensino secundário. Esta modalidade de formação contribui para promover a diversificação de vias de qualificação, sobretudo ao nível do ensino básico, permitindo, pela sua flexibilidade organizativa, que contempla vários patamares de entrada consoante o nível de escolaridade que o jovem já atingiu, dar resposta aos jovens que estão em risco de abandonar precocemente o sistema de ensino. (p. 85)</p> <p>PNAI – Prioridade 2, Medida: Territórios Educativos de Intervenção Prioritária Garantir e flexibilizar os dispositivos de organização e gestão de recursos e currículo destinados a alunos que revelam elevadas taxas de insucesso escolar repetido ou problemas de integração na comunidade educativa. (p. 86)</p> <p>PAQUE – Programa de Apoio à Qualidade nas Escolas – Medida 2 (CMS)</p>

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Articulação com Planos e Medidas Nacionais e Locais
	<p>I. Adequar as respostas do Sistema de Educação Especial às necessidades do Concelho</p>	<p>PNAI – Prioridade 3, Medida: Revisão do sistema de Educação Especial nas escolas públicas (p. 92)</p> <p>1) Criação de unidades especializadas em multi-deficiência e autismo;</p> <p>2) Alargamento do n.º de professores nas escolas públicas colocados no quadro de educação especial.</p> <p>Medida: Centros de recursos para a inclusão – CRI (p. 93)</p> <p>Reorientar as escolas de educação especial para centros de recursos para a inclusão para apoio à escola pública.</p>
<p>2. Promover o acesso à saúde</p>	<p>A. Aumentar a rede de equipamentos e respostas do SNS.</p> <p>B. Adequar as instalações afectas ao SNS às necessidades da população do Concelho</p> <p>C. Adequar os Recursos Humanos às necessidades da população do Concelho, no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários</p>	<p>PNPOT – Obj. Estrat. 4, Ob. Espec. 4.2, Medida Prioritária 4: Dotar a rede de cuidados de saúde primários dos meios e valências necessários a um eficaz desempenho, densificando os equipamentos nas áreas periurbanas de rápido crescimento, e desenvolver Unidades de Saúde Familiares em todo o território nacional, próximas dos cidadãos com garantia de qualidade uniforme e de igualdade de acesso (2007-2013) (pág. 44)</p>

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Articulação com Planos e Medidas Nacionais e Locais
	<p>D. Reforçar a Rede Nacional de Cuidados Continuados e Integrados</p> <p>E. Reforçar os serviços, cuidados e atendimento em matéria de saúde sexual e reprodutiva na adolescência.</p> <p>F. Criar respostas complementares ao SNS</p>	<p>Plano Nacional de Saúde 2004-2010 PNAI – Prioridade 1, Medida: Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados – RNCCI (p. 81)</p> <p>PNI – Área 2, Objectivo 2.5, Medida F: Reforçar os serviços, cuidados e atendimento em matéria de saúde sexual e reprodutiva, para o exercício de uma sexualidade responsável em todas as etapas do ciclo de vida, nomeadamente junto dos jovens e das jovens adolescentes, diminuindo as taxas de gravidez na adolescência, e procedendo à prevenção e tratamento das infeções sexualmente transmissíveis e violência sexual (p. 86)</p> <p>PNCDT – Eixo Estratégico: Redução da Procura; Vector: Prevenção; Objectivo Geral: Aumentar a abrangência, a acessibilidade, a eficácia e a eficiência dos programas de prevenção Melhorar os sistemas de atendimento, informação e apoio / encaminhamento na área do consumo de substâncias e temáticas associadas em colaboração com os Centros de Saúde, Delegações do IPJ e outros parceiros disponíveis (p.41)</p>
<p>3. Promover o acesso a equipamentos e serviços de apoio à família</p>	<p>A. Na área do apoio a crianças e adolescentes</p>	<p>PNPOT – Obj. Estrat. 2, Ob. Espec. 2.5: Medida Prioritária 3: Promover a oferta de equipamentos sociais de apoio às famílias mais jovens, nomeadamente na área da infância, favorecendo a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (2007-2013) (pág. 35)</p>

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Articulação com Planos e Medidas Nacionais e Locais
	<p>A1. Aumentar a capacidade em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Creche - Prolongamento de Jardim de Infância <p>A2. Criar respostas de suporte à infância para as famílias com horários não convencionais</p> <p>A3. Aumentar a capacidade em Centro de Acolhimento e Lar</p>	<p>PNAI – Prioridade 1, Medida: Creches – PARES (Portaria n.º 462/2006 de 2 de Maio) Alargamento, desenvolvimento e consolidação da rede de equipamentos sociais em Portugal Continental com criação de novos lugares em respostas sociais nas áreas da infância em linha com o compromisso de Barcelona (33%). (p. 78)</p> <p>PEDEPE – Componente de Apoio à Família</p> <p>PNAI – Prioridade 1, Medida: Apoio ao Alargamento do horário das creches (p. 78) Aumento do número de creches a funcionar num horário superior a 11 horas diárias quando exista necessidade expressa de 30% dos pais das crianças.</p>
	<p>B. Na área do apoio a pessoas idosas e, ou dependentes</p> <p>B1. Aumentar a capacidade em apoio domiciliário 5 e 7 dias</p> <p>B2. Aumentar a capacidade em lar</p> <p>B3. Diligenciar no sentido da implementação de respostas inovadoras no Concelho, que favoreçam a participação social e a autonomia da pessoa idosa</p>	<p>PNAI – Prioridade 1, Medida: Reforço dos Equipamentos para Idosos: Programa Equipamentos Sociais (POPH) Alargamento, desenvolvimento e consolidação da rede de equipamentos sociais em Portugal Continental, nomeadamente criando novos lugares em respostas sociais. (p. 81)</p> <p>PNPOT – Obj. Estrat. 5, Ob. Espec. 5.2, Medida Prioritária 7: Desenvolver novas actividades e plataformas de inclusão social para idosos com base nas TIC, como forma de adaptação a uma sociedade com uma participação maior de populações de idades mais avançadas (2007-2013) (pág. 55).</p>

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Articulação com Planos e Medidas Nacionais e Locais
	<p>B4. Melhorar as condições habitacionais de pessoas idosas, através de pequenas reparações</p> <p>B5. Permitir a prestação de ajuda imediata, no domicílio, através de um sistema de telecomunicações</p> <p>B6. Facilitar o acesso a bens e serviços, através do cartão de desconto “<i>Sintra d’Ouro</i>”</p>	
	<p>C. Na área do apoio a peessoas com deficiência</p> <p>C1. Aumentar a capacidade em Centro de Actividades Ocupacionais (CAO), Unidades Residenciais e Serviço de Intervenção Precoce</p> <p>C2. Criação de uma Rede dos Bancos de Produtos de Apoio / Ajudas Técnicas</p>	<p>PNAI – Prioridade 3, Medida: Reforço dos Equipamentos para Pessoas com deficiência: Programa Equipamentos Sociais (POPH) Alargamento, desenvolvimento e consolidação da rede de equipamentos sociais em Portugal Continental, nomeadamente criando novos lugares em respostas sociais. (p.91)</p> <p>PNAI – Prioridade 3, Medida: PARES (p.92)</p> <p>PAIPDI – EIXO 3, Estratégia 3. 1, <u>Medida:</u> Aumento da capacidade em 15% dos Lares Residenciais para pessoas com deficiências. <u>Medida:</u> Aumento da capacidade de 10% do Centros de Actividades Ocupacionais (CAO) para pessoas com deficiência. <u>Medida:</u> Aperfeiçoamento e consolidação do modelo de Intervenção Precoce (...). (p. 147)</p>

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Articulação com Planos e Medidas Nacionais e Locais
	D. Reforçar projectos que favoreçam as relações intergeracionais	
4. Reforçar a garantia dos direitos e facilitar o acolhimento e integração da população imigrante, de estrangeiros e de minorias étnicas	<p>A. Consolidar a rede CLAI, no Concelho</p> <p>B. Promover iniciativas nas escolas, que facilitem a regularização de alunos estrangeiros e seus familiares</p> <p>C. Qualificar os profissionais dos vários sectores na área dos direitos e deveres dos cidadãos imigrantes</p> <p>D. Dinamizar projectos que visem promover uma integração escolar mais efectiva de crianças e jovens descendentes de imigrantes.</p>	<p>PNAI – Prioridade 3, Medida: Centros de Apoio à Integração de Imigrantes - CLAI (p.96)</p> <p>PII – Medida 2: Consolidação e alargamento da Rede de Centros Locais de Apoio ao Imigrante (PCM/ACIDI, I. P.)</p> <p>PNPOT – Obj. Estrat. 2, Ob. Espec. 2.5, Medida Prioritária 4: Desenvolver uma política integrada de imigração que contemple o acolhimento e a inserção social de imigrantes e que lhes garanta a igualdade de tratamento no acesso aos serviços sociais, à educação, à habitação e ao emprego, respondendo às suas necessidades específicas e envolvendo a sociedade civil (2007-2013) (pág. 35)</p> <p>PII – Medida 78: Reforço da integração escolar e combate ao insucesso e abandono escolar (PCM/ACIDI, I. P., ME, MCTES)</p> <p>Apoiar a criação de projectos que procurem promover uma integração escolar mais efectiva de crianças e jovens descendentes de imigrantes.</p>

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Articulação com Planos e Medidas Nacionais e Locais
	<p>E. Incrementar o ensino da língua portuguesa para cidadãos estrangeiros, como factor chave para a inclusão social.</p> <p>F. Promover projectos que favoreçam a inclusão social das populações ciganas</p> <p>G. Consolidar o conhecimento da realidade da população imigrante no Concelho e concertar estratégias de actuação</p>	<p>PII – Medida 51: Programa «Portugal Acolhe» (MTSS/IEFP, I.P.) Alargar e otimizar o âmbito do programa «Portugal Acolhe», integrado no Programa de Intervenção para Trabalhadores Desempregados Imigrantes, da responsabilidade do IEFP, I. P., a um maior número de participantes (...).</p> <p>e Medida 52: Valorização do ensino português como língua não materna (ME) Promover a implementação, acompanhamento e avaliação das actividades curriculares e extracurriculares específicas a desenvolver pelas escolas e agrupamentos de escolas no domínio do ensino da língua portuguesa como não materna (...)</p> <p>Projecto-Piloto Mediadores Municipais (ACIDI, I. P.)</p>
<p>5. Qualificar os serviços e diversificá-los, favorecendo o acesso aos direitos</p>	<p>A. Promover acções de formação e, ou, momentos de encontro e de partilha que potenciem a capacidade de intervenção, dinamismo e inovação das instituições.</p> <p>B. Melhorar a capacidade institucional, através da criação de respostas complementares, favorecendo uma intervenção mais eficaz e estratégica.</p>	

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Articulação com Planos e Medidas Nacionais e Locais
	C. Criar momentos de encontro e de partilha, que favoreçam o questionamento e um posicionamento integrador dos valores da diferença e da diversidade	

Eixo 3 – PREVENÇÃO DOS RISCOS DE EXCLUSÃO E ACTUAÇÃO EM FAVOR DOS MAIS VULNERÁVEIS

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Articulação com Planos e Medidas Nacionais e Locais
<p>1. Prevenir situações de risco na infância, adolescência e juventude</p>	<p>A. Promover acções de formação na área do treino de competências educativas e relacionais para agentes educativos</p> <p>B. Promover iniciativas com vista ao desenvolvimento de competências parentais</p>	<p>PNAI – Prioridade 1, Medida: Parentalidade positiva - Lei n.º 147/99, de 1 Setembro Formar e qualificar famílias com crianças e jovens abrangidos por medidas de promoção e protecção. (p. 79)</p> <p>PNI – Área 2, Objectivo 2.3, Medida H: Reforçar a formação parental tendo em consideração a partilha equitativa de tarefas e a diversidade de intervenientes significativos, para modificar atitudes e comportamentos estereotipados em função do género. (p. 81)</p>

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Articulação com Planos e Medidas Nacionais e Locais
	<p>C. Promover projectos para crianças e adolescentes, com vista ao reforço de competências pessoais e sociais</p> <p>D. Alargar o número de projectos de interface entre a comunidade e a escola, que favoreçam a vinculação escolar e social de populações jovens com comportamentos tendencialmente desviantes</p> <p>E. Qualificar os profissionais que intervêm junto de crianças e jovens no domínio da educação para a cidadania, através da abordagem da Convenção dos Direitos da Criança</p>	<p>PNAI – Prioridade 1, Medida: Programa Escolhas Programa para crianças e jovens provenientes de contexto socio-económicos vulneráveis, particularmente os descendentes de imigrantes e minorias étnicas. (p. 79)</p> <p>PNCDT – Eixo Estratégico: Redução da Procura; Vector: Prevenção; Objectivo Geral: Aumentar a abrangência, a acessibilidade, a eficácia e a eficiência dos programas de prevenção Aumentar o número de programas de prevenção selectiva e indicada dirigidos a grupos com factores de vulnerabilidade especificamente definidos e sensíveis às diferenças culturais (p. ex., meios recreativos) (p.41)</p>

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Articulação com Planos e Medidas Nacionais e Locais
	<p>F. Intervir, através do trabalho educativo de rua, junto de consumidores de substâncias psicoactivas em contextos de diversão.</p> <p>G. Sensibilizar as instituições para se constituírem como Entidades Beneficiárias de Trabalho (EBT) de jovens em cumprimento de medidas judiciais</p> <p>H. Realizar sessões de informação / sensibilização junto das escolas do Concelho, acerca de: delinquência juvenil; indicadores de risco e necessidades; intervenções na LTE.</p> <p>I. Criar o Observatório Concelhio da Desviância Infanto-Juvenil</p> <p>J. Contribuir para a qualificação dos Lares de Infância e Juventude</p>	<p>PNAI – Prioridade 1, Medida: Plano DOM – Desafios, Oportunidades e Mudanças Implementar um plano de qualificação da Rede de Lares de Infância e Juventude. (p.79)</p>
<p>2. Melhorar a qualidade de vida da população em situação de pobreza e, ou, exclusão social</p>	<p>A. Assegurar recursos às famílias que não reúnam condições económicas para a satisfação das suas necessidades mínimas e contribuir para a sua inserção profissional e social.</p> <p>B. Minimizar a situação de pobreza dos pensionistas com 65 e mais anos.</p>	<p>PNAI – Prioridade 1, Medida: Rendimento Social de Inserção – RSI Prestação do subsistema de solidariedade, que inclui um programa de inserção, com vista a inserção laboral e social dos seus beneficiários. (p. 67)</p> <p>PNAI – Prioridade 1, Medida: Complemento Solidário para Idosos – CSI (p. 80)</p>

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Articulação com Planos e Medidas Nacionais e Locais
	<p>C. Aumentar a capacidade de resposta às situações de marcada emergência através de dispositivos adequados à natureza dos problemas.</p> <p>D. Desenvolver projectos que promovam competências pessoais e sociais para a alteração de comportamentos que colocam as famílias em situação de exclusão</p> <p>E. Desenvolver iniciativas com vista ao apoio e aconselhamento a famílias sobreendividadas</p> <p>F. Reforçar o arrendamento público, no regime de renda apoiada, destinado ao (re)alojamento de famílias em situação de grave carência habitacional.</p>	<p>PNAI – Prioridade 1, Medida: Reforço da Rede de Emergência Social Responder às situações de marcada emergência através de dispositivos adequados à natureza dos problemas e através de diversas agências de intervenção local e nacional (p. 75)</p> <p>ENDS – Quinto Objectivo, Linha de Orientação 88: Contribuir para o reforço da instituição familiar como elemento chave de coesão e integração social</p> <p>PNAI – Prioridade 1, Medida: Apoio e Aconselhamento ao endividamento das Famílias - Gabinetes de Apoio ao Sobre endividamento Informação e apoio a consumidores sobreendividados, com possibilidade de mediação junto das entidades credoras. - Gabinete de Orientação ao Endividamento dos Consumidores (GOEC) Informação e apoio a consumidores sobre os encargos e riscos de crédito. (p. 68)</p> <p>PNPOT – Obj. Estrat. 4, Ob. Espec. 4.3, Medida Prioritária 6: Concluir o Programa Especial de Realojamento e implementar programas municipais de resposta às graves carências habitacionais, em coerência com os objectivos de equidade social e territorial, reforçando a solução de reabilitação do parque devoluto em relação à construção nova (2007-2013) (pág. 45)</p>

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Articulação com Planos e Medidas Nacionais e Locais
	<p>G. Desenvolver medidas integradas de intervenção, que permitam prevenir e solucionar a situação das pessoas sem-abrigo.</p> <p>H. Desenvolver iniciativas que visem o apoio humanitário a situações de pobreza extrema de imigrantes</p> <p>I. Reforçar a articulação entre entidades e serviços do Concelho, no sentido de tornar mais acessíveis e céleres as respostas dos vários sectores de intervenção aos cidadãos em cumprimento de penas e medidas judiciais.</p> <p>J. Sensibilizar as instituições para se constituírem como Entidades Beneficiárias de Trabalho (EBT) de pessoas em cumprimento de penas e medidas judiciais</p>	<p>ENIPSA</p> <p>P II – Medida 49: Apoio humanitário a situações de pobreza extrema de imigrantes (MNE, MTSS, MS) Garantir apoio social e o respeito pelos direitos humanos básicos, em situações de pobreza extrema de imigrantes irregulares ou de doentes imigrantes isolados, a partir da definição de um perfil de emergência humanitária equiparado ao definido para cidadãos nacionais.</p> <p>PADE – Programa de Apoio a Doentes Estrangeiros</p>

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Articulação com Planos e Medidas Nacionais e Locais
	<p>L. Desenvolver projectos de intervenção integrada em territórios socialmente desfavorecidos.</p>	<p>PNAI – Prioridade 1, Medida: Intervenções sócio-territoriais em áreas deprimidas</p> <ul style="list-style-type: none"> – Iniciativa Bairros Críticos Integração socio-urbanística de territórios que apresentam factores de vulnerabilidade crítica, através de planos de intervenção urbanístico e socio-cultural. – Contratos Locais de Desenvolvimento Social – CLDS Intervenção em territórios socialmente desfavorecidos, através de projectos que actuam junto das populações promovendo a empregabilidade, a formação profissional, as competências sociais e parentais, a cidadania activa e a formação em TIC. (p. 74) – Contratos Locais de Segurança Cooperação institucional à escala territorial com vista a combater a criminalidade e os comportamentos anti-sociais. (p. 74) <p>PNPOT – Obj. Estrat. 4, Ob. Espec. 4.4, Medida Prioritária 2: Desenvolver intervenções integradas de base territorial de combate à pobreza e à exclusão social, em parceria Estado, Autarquias e Instituições públicas e privadas, promovendo acções que contribuam para o desenvolvimento e qualificação de grupos excluídos socialmente ou com necessidades de apoio específico, nomeadamente imigrantes (2007-2013) (pág. 46).</p>

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Articulação com Planos e Medidas Nacionais e Locais
3. Prevenir atitudes de racismo e xenofobia	<p>A. Desenvolver iniciativas que facilitem a construção de um concelho plural, em que a multiculturalidade e a multietnicidade constituam verdadeiros factores de enriquecimento</p> <p>B. Promover Projectos de Mediação Intercultural em Serviços Públicos</p> <p>C. Promover acções junto de crianças, jovens e suas famílias, através da abordagem de temáticas no domínio da educação para a cidadania.</p>	<p>PII – Medida 59: Apoio a iniciativas que promovam o diálogo intercultural e a multiculturalidade (MC)</p> <p>Promover e encorajar acções que dêem visibilidade e expressão públicas às manifestações culturais desenvolvidas pelas comunidades migrantes. Promover coproduções e outras formas de colaboração entre criadores ou outros agentes culturais, designadamente nas áreas das artes do espectáculo e artes plásticas.</p> <p>Projecto de Mediação Intercultural no Atendimento em Serviços Públicos (ACIDI, I. P.)</p>
4. Promover a acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada	<p>A. Fomentar o levantamento das necessidades e problemas na área da acessibilidade e da mobilidade</p>	<p>PNPA – Linha 2, Medida 2.1, Acção 2.4.b):</p> <p>Avaliação das condições de acessibilidade – proceder ao levantamento e avaliação dos espaços públicos e equipamentos colectivos relativamente às condições que dificultem ou impossibilitem a utilização por parte das pessoas com necessidades especiais, de acordo com o definido na acção 2.4.a) e segundo o disposto no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto. (p.12)</p>

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Articulação com Planos e Medidas Nacionais e Locais
	<p>B. Promover acções de formação para técnicos que intervêm na construção da “cidade”, nomeadamente projectistas e técnicos responsáveis pela apreciação de projectos e pela fiscalização de obras</p> <p>C. Promover acções correctivas que contribuam para a eliminação de barreiras arquitectónicas</p> <p>D. Promover a acessibilidade às praias do concelho dotando-as de condições para serem usufruídas por todos os cidadãos com mobilidade reduzida, incluindo estacionamento adequado, instalações sanitárias adaptadas, rampas de acesso, passadeiras e apoios para banho.</p>	<p>PAIPDI – EIXO 1, Estratégia 1. 1, Medida: Realização de um programa de informação dirigido às Câmaras Municipais sobre as Normas Técnicas de Acessibilidade no meio edificado público, habitacional e via pública. (p. 138)</p> <p>PNPA – Linha 1, Medida 1.3, Acção 1.3 b): Formação de profissionais já em exercício – realizar acções de formação sobre acessibilidade dirigidas ao pessoal técnico em exercício envolvido, a nível público (nomeadamente da administração local) ou privado, na promoção e gestão do meio edificado, do espaço público, dos transportes, da saúde e da segurança social. (p. 10)</p> <p>PAIPDI – EIXO 1, Estratégia 1. 3, Medida: Consolidação e desenvolvimento progressivo do Projecto “Praia Acessível – Praia para Todos “, de forma a promover condições de acessibilidade às praias marítimas e fluviais de todo o território. (p. 139)</p> <p>PNPA – Linha 2, Medida 2.1, Acção 2.1.b) Acessibilidade às praias – implementar um programa nacional de acessibilidade às praias marítimas e fluviais que inclua estacionamento adequado, instalações sanitárias adaptadas, rampas de acesso, passadeiras e apoios para banho. As praias acessíveis passarão a deter uma flâmula quando lhes for atribuída a bandeira azul. (p. 10)</p>

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Articulação com Planos e Medidas Nacionais e Locais
	<p>E. Aumentar a capacidade de resposta do projecto <i>“Transporte Acessível”</i>.</p> <p>F. Implementar o Programa <i>“Casa Acessível”</i>, com vista à eliminação de barreiras arquitectónicas no acesso e, ou, no interior das habitações de pessoas com deficiência</p>	<p>PNPA – Linha 3, Medida 3.5, Acção 3.5.a) Planos municipais de transporte especial – implementar programas municipais de transporte especial em viaturas adaptadas, criando o necessário enquadramento legal, tendo em consideração, no tipo de soluções a propor, a existência de zonas de baixa densidade populacional.</p> <p>PAIPDI – EIXO 3, Estratégia 3.1.</p> <p>PNPA – Linha 2, Medida 2.2, Acção 2.2.a): Acessibilidades aos edifícios habitacionais – implementar e acompanhar o disposto no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto.</p>
<p>5. Prevenir e combater a violência doméstica</p>	<p>A. Capacitar o pessoal técnico mais envolvido no atendimento a vítimas e agressores, dotando-o de competências adequadas para a intervenção neste domínio.</p> <p>B. Reforçar a articulação interinstitucional com vista à agilização de procedimentos relativamente ao encaminhamento das vítimas de violência doméstica.</p> <p>C. Promover iniciativas que visem a educação para a igualdade de género, para a não violência e para a paz, para os afectos e para a resolução de conflitos através da comunicação</p>	<p>PNCVD – Área Estratégica de Intervenção 2, <u>Medidas 4 a 7</u>: Promover a qualificação de profissionais de saúde (4), de educação e formação (5), dos Centros de Emprego (6), de acção social e das organizações da sociedade civil (7).</p> <p>PNCVD – Área Estratégica de Intervenção 2, <u>Medida 13</u>: Ponderar os procedimentos de resposta, em situação de emergência, a vítimas de violência doméstica.</p> <p>PNCVD – Área Estratégica de Intervenção 1, <u>Medida 4.1</u>: Elaboração de guiões e produtos educativos para acções de sensibilização e informação nas escolas, que incluam, educação para a igualdade de género, educação para a não violência e para a paz, educação para os afectos, relação entre género e multiculturalismo e resolução de conflitos através da comunicação</p>

EIXO 4 – PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO, DO ASSOCIATIVISMO, DO VOLUNTARIADO E DO TRABALHO EM REDE

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Articulação com Planos e Medidas Nacionais e Locais
<p>1. Incentivar o empreendedorismo</p>	<p>A. Identificar novas necessidades e nichos de mercado não concorrenciais.</p> <p>B. Sensibilizar para o espírito empreendedor e fomentar o empreendedorismo social.</p> <p>C. Promover iniciativas que visem o empreendedorismo, para pessoas em situação de desvantagem.</p> <p>D. Apoiar a criação de micro-empresas e iniciativas que favoreçam a manutenção e, ou, criação de emprego, no âmbito de uma política de desenvolvimento social local.</p> <p>E. Promover o artesanato e a actividade artesanal.</p>	<p>PII – Medida 13: Incentivo ao empreendedorismo empresarial dos imigrantes (PCM/ACIDI, I. P., MAI/SEF, MEI/DGAE/IAPMEI, I. P., MTSS)</p> <p>PNI – Área 2, Objectivo 2.4, Medida G: Apoiar o empreendedorismo das mulheres migrantes e minorias étnicas. (p. 83)</p> <p>Iniciativa Emprego 2009</p> <p>PNAI – Prioridade 1, Medida: Micro-crédito <i>Apoio técnico e financeiro para a criação do auto-emprego, junto de pessoas com dificuldades de inserção no mercado de trabalho (p. 68)</i></p>
<p>2. Apoiar o associativismo, como forma de responsabilização e intervenção dos cidadãos nas várias esferas da vida social e de constituição de espaços privilegiados de exercício da cidadania activa</p>	<p>A. Promover iniciativas que visem a capacitação das associações</p> <p>B. Apoiar o funcionamento das associações</p>	<p>PNI – Área 3, Objectivo 3.2, Medida H: Estimular o desenvolvimento de estratégias, ao nível local, promotoras do envolvimento da sociedade civil, nomeadamente, associações locais. (p. 98)</p>

Objectivo Estratégico	Objectivos Específicos	Articulação com Planos e Medidas Nacionais e Locais
<p>3. Estimular e divulgar o voluntariado como recurso activo a favor das populações, em prol do desenvolvimento</p>	<p>A. Identificar áreas de intervenção prioritária (geográficas e, ou, de domínio de acção)</p> <p>B. Divulgar o voluntariado e estimular a criação de projectos, contribuindo para a consciência colectiva dos problemas e para o compromisso na respectiva prevenção e solução</p> <p>C. Promover o encontro de perfis, encaminhamento e integração de voluntários nos projectos</p> <p>D. Implementar planos de formação geral e específica, orientados para voluntários e instituições</p> <p>E. Promover momentos de partilha entre instituições promotoras de projectos e voluntários</p>	<p>ENDS – Quinto Objectivo, Linha de Orientação 89: Desenvolver o voluntariado e reforçar as instituições de solidariedade social, ao serviço de iniciativas de integração social</p> <p>ENDS – Quinto Objectivo, Linha de Orientação 89: Desenvolver o voluntariado e reforçar as instituições de solidariedade social, ao serviço de iniciativas de integração social</p>
<p>4. Consolidar o funcionamento em parceria das instituições com intervenção no concelho, criando uma linguagem comum e formas partilhadas de pensar a realidade e de fazer face aos problemas</p>	<p>A. Promover momentos de sensibilização / formação com vista a colectivizar a informação diagnóstica e, através da reflexão crítica, encontrar (novas) soluções</p> <p>B. Consolidar a articulação interinstitucional e uma cultura de planeamento integrado</p>	<p>PNPOT – Obj. Estrat. 4, Ob. Espec. 4.4, Medida Prioritária 3: Reforçar o desenvolvimento das Redes Sociais, através da consolidação e alargamento das parcerias a nível local e do aprofundamento da abordagem estratégica, articulando-as, nomeadamente, com os instrumentos de gestão territorial (2007-2013) (pág. 46).</p>

3. ACOMPANHAMENTO / AVALIAÇÃO

A implementação de um processo de planeamento pressupõe a activação de um dispositivo de acompanhamento, monitorização e avaliação das acções desenvolvidas. Dada a natureza do PDS, enquanto processo de planeamento **integrado e participado**, a activação de um dispositivo desta natureza torna-se imprescindível.

Tratar-se-á então de proceder a:

- **avaliação de acompanhamento** – efectuada concomitantemente com a intervenção, permite a auto-correcção permanente do processo de intervenção, visando a melhoria da sua eficácia e eficiência, bem como a identificação de sinais que aconselhem a reorientação ou o reforço das acções;
- **monitorização** – consiste num registo periódico e sistemático de informações pertinentes que permitam conhecer a acção que está a ser desenvolvida pelos vários parceiros e nas várias instâncias da Rede Social. Permite acompanhar e controlar o processo de intervenção, de forma a identificar eventuais desvios face ao previsto;
- **difusão de informação** – através da devolução das informações aos parceiros, colectiviza-se o conhecimento relativo às acções que estão a decorrer e o estado em que se encontram, fortalecendo a parceria.

No final do período a que este Plano diz respeito, proceder-se-á a uma avaliação final, com vista a apurar do sucesso e eficácia da acção desenvolvida, realimentando este processo de planeamento assente numa metodologia de investigação para a acção.

O processo de avaliação a implementar deverá, assim, ser capaz de quantificar e qualificar as respostas dadas, através da acção desenvolvida, aos problemas e necessidades identificados, bem como fornecer indicações sobre novos problemas entretanto surgidos ou que a intervenção revelou. Deverá, ainda, aprofundar o conhecimento de todos os parceiros relativamente ao sistema de acção em

presença, melhorando e facilitando os processos de tomada de decisão que passam a assentar em mais e melhor informação.

Em suma, o processo de avaliação deverá contribuir para desenvolver uma cultura de diálogo, que fomente a partilha de um conhecimento integrado e prospectivo da realidade concelhia, um planeamento estratégico criativo e participativo e uma co-responsabilização na acção, consolidando a parceria.